

## ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo, nº 262/2025 - SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 03 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor JOSIVALDO SANTOS ABRANTES Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 61/2025 – PMS, lido na 43ª Sessão Ordinária realizada dia 02 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

## Em anexo:

**Projeto de Lei Nº 61/2025 – PMS** de autoria do Poder Executivo/PMS – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Respeitosamente,

Mariene Braga Carvalho
Tec. Legislativo - CMS

on of dalue